

Fundo Municipal de Saúde de Pombos

DECRETO Nº 020/2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do município de Pombos, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 974 de 18/11/2021, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinado à(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210091.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP PARA A ATENÇÃO DE MAC .

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

500.1002 - Recursos não vinculados de Impostos - Saúde	R\$	30.000,00
Total	R\$	30.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação da(s) dotação(ões) discriminada(s) abaixo:

030301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030210091.069 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIP PARA A ATENÇÃO DE MAC

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

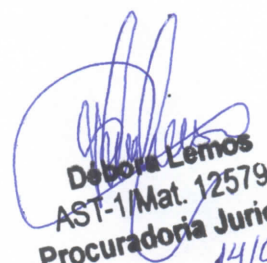
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do	R\$	30.000,00
Total	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pombos, 22 de fevereiro de 2023.


Manoel Marcos Alves Ferreira
Prefeito


Debora Lemos
AST-1/Mat. 125790
Procuradoria Juridica
14/03/23